

**Valor global do contrato:** R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

**Dotação orçamentária:** Natureza 339039 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica) e 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica); Fonte 500; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Pela contratada: JACÓ RAMOS VIEIRA DOS SANTOS

Teresina/PI, 15 de junho de 2023.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

REF.11974

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE 002/2023/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00314.000084/2022-61
<b>Modalidade de Licitação</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO TIPO MOTORHOME
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	www.seid.pi.gov.br www.licitacoes-e.com.br
<b>data início acolhimento das propostas</b>	21/06/2023 às 8h
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	04/07/2023 às 10h
<b>data da sessão pública</b>	04/07/2023 as 1030h
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 372.000,00 ( trezentos e setenta e dois mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 38 Fonte de Recursos: 700/500 Programa de Trabalho: 1374 Elemento de Despesa: 449052
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00126/2023NR00125

**RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAUJO**

Pregoeira - SEID

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí

REF.11980

**ESTATUTOS**

**ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE INSTITUTO VOVÓ ANA BARBOSA - IVAB . CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO. Art.1º -** A Entidade INSTITUTO VOVÓ ANA BARBOSA, sob a Sig1a IVAB, fundada em 11 de abril de 2015, com a denominação CONSELHO COMUNITÁRIA DO RESIDENCIAL TERESINA SUL I E II - CONCRETES, CNPJ: 22.487.909/0001-59, tendo no Cartório de Pessoa Jurídica 6º ofício de notas protocolado e registrado em microfilme, sob nº 4550. Reformulado em 12/10/2021, com Sede provisória localizada Quadra N-1 casa 34 do Teresina Sul, Bairro: Angelim, CEP: 64.040-740, zona sul de Teresina - PI. O conselho tem por finalidade: desenvolver ações políticas sociais, culturais, educativas e recreativas na comunidade, visando à construção e fortalecimento da cidadania, bem como a integração dos moradores. **CAPÍTULO II – Dos associados:** O conselho é constituído por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas. **CAPÍTULO III – Da Administração:** O conselho será administrado por Assembleia Geral; Diretoria e Conselho Fiscal. **CAPÍTULO IV – Do Patrimônio:** o conselho poderá ser constituído de bens imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida ativa pública. **CAPÍTULO V – Das Disposições Gerais:** o conselho será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Presidente: Ana Maria Barbosa Leite.

REF.11894